



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, todos da Lei nº 8.666/1993, à vista do que consta da Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 117/2022 (2102019), corroborada pelo Despacho COEDE 2107877 e Despacho SGP 2109375, bem como o Parecer ASJUR nº 410/2022 (2115541).

2. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)**, para, caso concorde, promover a ratificação e a autorização da despesa no valor de **R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais)**, para a contratação de seis inscrições para a ação educacional intitulada **2ª edição Consultoria em Auditoria - ao vivo e online** em atendimento às demandas de capacitação priorizadas pela Secretaria de Auditoria - SAU Plano Anual de Capacitação, com carga horária de 20 horas, realização prevista para o período de 15 a 19 de agosto de 2022 em turma aberta, na modalidade a distância síncrona.

2,1 Com ênfase no item 23 da referida informação, o qual destaca os trechos da proposta comercial (2101896) sobre o **risco de cancelamento da turma prevista, caso não alcance o quórum mínimo** de 20 inscrições, bem como a **necessidade de envio da nota de empenho** e da lista de participantes em até 10 dias antes do início do curso, ou seja, **antes de 5 de agosto de 2022**.

3. Por fim, informo que consta minuta de despacho de ratificação de inexigibilidade de licitação (2122022).

ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **28/07/2022, às 15:37**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/11/lei11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2122006&crc=84E4B725)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2122006&crc=84E4B725](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2122006&crc=84E4B725),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2122006** e o código CRC **84E4B725**.